



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Emenda Modificativa Nº 001/2016, de 19 de outubro de 2016, ao Projeto de Lei Ordinária N.º 050/2016, de 05 de outubro de 2016.

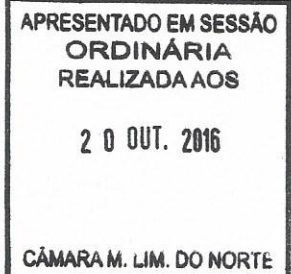
Modifica o art. 3º, parágrafo 1º, do Projeto de Lei Ordinária nº 050/2016 de 05 de outubro de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º– ...

Parágrafo 1º - A Comissão de Transição de Governo do Poder Executivo Municipal será composta por 10 (dez) membros, sendo **5 (cinco)** representantes do Prefeito Municipal em exercício e **5 (cinco)** indicados pelo Prefeito Municipal eleito, sob a coordenação de um dos representantes do candidato eleito, sendo facultado à Comissão requisitar quaisquer informações e/ou documentos aos órgãos da administração pública municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte — CE, 19 de outubro de 2016.


Carlos Marcos de Sousa Nunes
Vereador



Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	13
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	EXTRAORDINÁRIA
Realizado aos	20 / 10 / 16
Em	Junta Votação

